DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 12 de julho de 2018 | Ano III | Edição nº 587 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 08/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Município de Pirangi, SP., por meio de seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos de Moraes, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** as candidatas habilitadas e aprovadas conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. As candidatas relacionadas no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Município de Pirangi,SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, Centro, no prazo de até 15 (quinze) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinarem o termo de interesse na vaga.

1.1. As candidatas convocadas, que não quiserem ser nomeadas, poderão requererem sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, as candidatas terão até 15 (quinze) dias para entregarem a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita das convocadas e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual as candidatas foram aprovadas.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. As candidatas serão submetidas a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital *as* candidatas deverão se apresentarem em 15 (quinzes) dias à Administração deste município para serem empossadas e receberem instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Na data da posse, as candidatas deverão apresentar-se no seu local de trabalho, devendo as servidoras iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Pirangi,, 10 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 08/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATAS

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:-

Nº Inscrição	Candidatas
764	Jaqueline Tenorio Benaducci Magri
519	Luana Moreno dos Santos
925	Jaine Sotrati Pirondi

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;

2.– CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

4.1. CPF;

4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

4.3. Titulo de eleitor;

4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

Publicação anual dos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, para o Exercício de 2017, em conformidade com o parágrafo 6°, do artigo 39 da Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/98.

REMUNERAÇÃO MENSAL

Prefeito ..... R$ 13.598,53
Vice-Prefeito..... R$ 4.602,80

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS – QSE

Cargo e/ou Emprego	Referência inicial (PE)	Quant.	Salários ou Vencimentos R$
Aferidor de Água	8	01	870,23
Agente Comunitário de Saúde	7-A	18	1.191,12
Agente de Desenvolvimento Infantil	18	13	1.245,48
Agente de Saneamento	8	01	870,23
Agente Sanitário	22	01	1.527,64
Assistente Social	32	05	2.426,09
Atendente de Gabinete Odontológico	15	04	1.139,17
Auxiliar de Administração	27	01	1.922,35
Auxiliar de Administração Escolar	20	03	1.419,62
Auxiliar de Almoxarife	24	01	1.674,04
Auxiliar de Campo/Vetores	15	10	1.139,17
Auxiliar de Enfermagem	22	07	1.527,64
Auxiliar de Finanças	27	01	1.922,35
Auxiliar de Sepultamento	22	02	1.527,64
Auxiliar de Serviços Gerais	13	05	1.044,76
Auxiliar de Tesouraria	27	01	1.922,35
Bibliotecário	16	01	1.189,86
Borracheiro/Lavador	16	01	1.189,86
Carpinteiro	16	01	1.189,86
Coletor de Lixo	24	04	1.674,04
Contador	37	01	3.068,94
Coveiro	11	01	959,13
Cirugião Dentista	32	06	2.426,09
Cirurgião Dentista CEO	37	03	3.068,94
Cir.Dent.,Clinico Geral p/ atend.noturno	32	02	2.426,09
Cir.Dent.,p/Clínica Geral e Endodontia	32	01	2.426,09
Cir.Dent.p/Clínica Geral e Periodontia	32	01	2.426,09
Diretor de Escola	37	03	3.068,94
Encanador	10	01	944,13
Encarregado de Ambulância	16	01	1.189,86
Encarregado do Depto. Pessoal	31	01	2.315,55
Enfermeiro	32	06	2.426,09
Engenheiro Civil	40	01	3.537,76
Escriturário	15	23	1.139,17
Eletricista	12	01	1.000,79

Farmacêutico	32	02	2.426,09
Fiscal de Tributos e Rendas	22	01	1.527,64
Fiscal Geral	44	01	4.590,00
Fisioterapeuta	32	04	2.426,09
Fonoaudiólogo	32	03	2.426,09
Gari	07	05	925,64
Gestor de Convênios e Contratos	37	01	*3.068,94*
Inspetor de Aluno	13	03	1.044,76
Instrutor de Esporte	16	01	1.189,86
Lançador	37	01	3.068,94
Mecânico	19	01	1.357,90
Médico Clínico Geral	44	05	4.590,00
Médico da ESF (Estratégia de Saúde da Família)	50	03	12.451,25
Médico Ginecologista/Obstetra	45	02	5.100,00
Médico Ortopedista	36	01	2.928,23
Médico Pediatra	47	02	5.610,00
Médico Plantonista Clínico Geral	-	03	35,00 a hora
Merendeira	13	10	1.044,76
Monitor	18	09	1.245,48
Monitor do Transporte Escolar	13	09	1.044,76
Motorista	19	40	1.357,90
Nutricionista	27	02	1.922,35
Operador de Máquina	20	06	1.419,62
Operador Hidráulico	15	02	1.139,17
Operário Braçal	15	34	1.139,17
Orientador de Esportes	18	02	1.299,15
Profissional do IEC	15	01	1.139,17
Protético	20	01	1.419,62
Psicólogo	32	04	2.426,09
Psicólogo (NASF)	36	01	2.806,55
Pedagogo	30	03	2.209,71
Procurador Geral do Município	48	01	6.941,21
Procurador do Município	46	02	5.339,39
Pedreiro	16	03	1.189,86
Professor de Ed.Básica I	36	41	2.806,55
Professor de .Ed.Básica II	36	19	2.806,55
Prof.Ed.Básica II – PEB II – Ed.Física	36	05	2.806,55
Prof.Ed.Básica II – PEB II - Artes	36	02	2.806,55
Prof.Ed.Básica II – PEB II - Inglês	36	02	2.806,55
Professor de Educação Especial	36	02	2.806,55
Professor de Educação Física (NASF)	36	01	2.806,55
Recepcionista	14	05	1.090,83
Sepultador	24	02	1.674,04
Servente	13	30	1.044,76
Servente de Pedreiro	15	02	1.139,17
Supervisor do Departamento de Pessoal	37	01	3.068,94
Técnico de Informática	24	01	1.674,04
Técnico em Enfermagem	22	21	1.527,64
Técnico Esportivo	24	03	1.674,04
Técnico em Radiologia	16	02	1.189,86
Telefonista	15	02	1.139,17

Terapeuta Ocupacional	27	01	1.922,35
Tesoureiro	37	01	3.068,94
Tratorista	16	04	1.189,86
Vigia	15	05	1.139,17
Zelador	15	05	1.139,17
Zelador do Estádio Municipal	18	01	1.299,15

QUADRO DE SERVIDORES EM COMISSÃO – QSC

Cargo e/ou Emprego	Referência (PC)	Quant.	Salários ou Vencimentos R$
Assessor Técnico de Gabinete	48	02	6.941,26
Assessor Científico Social	32	01	2.426,09
Assessor de Arrecadação de Dívida Ativa	32	01	2.426,09
Assessor de Finanças	32	01	2.426,09
Assessor de Crédito do Banco do Povo Paulista	32	01	2.426,09
Chefe da Seção de Assistente Social	32	01	2.426,09
Chefe de Gabinete	40	01	3.537,76
Chefe de Serviço de Tesouraria	32	01	2.426,09
Chefe do Serviço de Estradas	27	01	1.922,35
Chefe do Setor da Saúde	40	01	3.537,76
Coordenador do NASF	36	01	2.806,55
Coordenador Pedagógico	37	02	3.068,94
Supervisor de Almoxarifado	32	01	2.426,09
Diretor de Administração	43	01	3.890,47
Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	43	01	3.890,47
Diretor de Finanças e Orçamento	43	01	3.890,47
Diretor de Educação	43	01	3.890,47
Diretor de Esportes, Cultura e Turismo	43	01	3.890,47
Diretor de Engenharia, Obras e Serviços	43	01	3.890,47
Diretor de Saúde	43	01	3.890,47
Diretor de Assistência Social	43	01	3.890,47
Diretor de Transportes	43	01	3.890,47
Diretor Municipal do Departamento de Assuntos Jurídicos	49	01	9.023,57
Diretor de Abrigo	32	01	2.426,09

Pirangi, 11 de julho de 2018.

Luiz Carlos de Moraes
Prefeito Municipal